

LEI Nº. 7359/07  
DE 06 DE JULHO DE 2007

Cria o Programa Municipal de Qualificação e Requalificação Profissional e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Qualificação e Requalificação Profissional.

Art. 2º. O Programa consiste em oferecer aos trabalhadores ativos e inativos cursos de treinamento e capacitação profissional, com duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 6 (seis), ministrados por órgãos estaduais ou entidades conveniadas com o Estado e o Município, objetivando a qualificação profissional da população potencialmente apta a ingressar no mercado de trabalho ou a ele se reintegrar.

Art. 3º. Será criado um banco de dados de oferta e procura da mão de obra qualificada no município, a ser gerenciado pelo poder executivo municipal.

Art. 4º. O detalhamento do Programa, as condições para ingresso nos cursos de treinamento e capacitação profissional e as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei serão estabelecidas em decreto do executivo.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e convênios, podendo ser suplementadas se necessário.

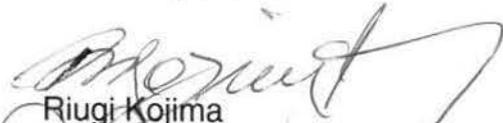
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

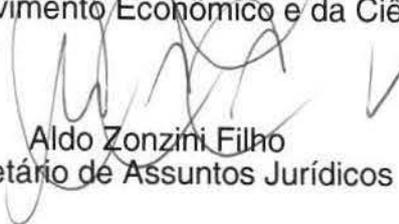
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

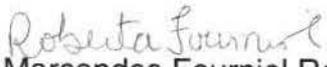
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Riugi Kojima  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e  
sete.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 279/2007 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)